



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA-PCBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição dos itens de consumo na modalidade de Aquisição - **Formalização por Dispensa de Licitação (art.75, II da Lei nº 14.133/2021).**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de materiais para o atendimento às demandas provenientes do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil do Estado da Bahia. Esses itens serão de suma importância para a orientação dos novos servidores que integram o quadro permanente da nossa instituição contribuindo para uma regular atividade laboral no dia a dia das suas atividades, contribuindo para um serviço bem prestado a população no âmbito da segurança pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

76.90.00.00171301-9 -CARTILHA, em papel couche brilhante, dimensao 20x15, grampeada, com impressao capa e contra capa, com 20 paginas.
300 UNIDADES.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

- 4.1** Os medicamentos deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional , situado na **Rua da Alegria dos Barris, nº7, CEP nº40070-210, Barris, Salvador, Bahia.**
- 4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **5 (cinco) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.
- 4.3** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que **(1) um ano** tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. **Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.**
- 4.4** Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo as regras básicas de logistica.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO
PRAZO PARA AMOSTRA DE 5 DIAS CORRIDOS.

Salvador, 09 de agosto de 2024.
Servidor responsável: André Luis Lemos Costa
PCBA/DPSV/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Lemos Costa, Coordenador III**, em 09/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095809509** e o código CRC **62954264**.